



Parceria Público-Privada/PPP, em 217 (duzentos e dezessete) Municípios, localizados no Estado de Goiás ("PROJETO"), pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Valor Total de até R\$ **14.124.852,60** + parcela variável correspondente a até 1,00% (um por cento) sobre os investimentos a serem realizados nos próximos 5 anos, ambos a serem pagos pelas detentoras dos contratos de Parceria; OU, na hipótese de insucesso do projeto, o valor total de até R\$ **11.924.852,60**, a serem pagos pela Secretaria de Estado da Infraestrutura, nos termos das Cláusulas Terceira e Quarta do ajuste. Fonte de Recurso: 15000100 (Tesouro Estadual - Receitas Ordinárias). Data da Assinatura: 23/08/2023. Vigência: 23/08/2023 a 23/08/2026. Representantes: Pedro Henrique Ramos Sales/ Secretário de Estado da Infraestrutura e Nelson Henrique Barbosa Filho e Luciene Ferreira Monteiro Machado/Representantes legais BNDES.

Protocolo 447350

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA -
Código 104319
CONTRATAÇÃO Nº 10/2024 - ABC
PROCESSO Nº 202400005005934**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ABC - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Aquisição de Aparelhos de TV e microfones de mão e lapela, sem fio, tripés e Luz LED.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **19/03/2024**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **32017600** e/ou e-mail: **cpl.abc@goias.gov.br**.

REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR

Ortenador de Despesas

Protocolo 447089

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Convocação nº 1/2024 - AGR/AGR/GESG-06064

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL, **NOTIFICA** o abaixo relacionado, por ser seu endereço indefinido e considerando as infrutíferas tentativas de notificação via correios, a comparecer nesta Agência, ou contatar via e-mail: **dividaativa@agr.go.gov.br**, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP:74.0005-010, para recolher aos cofres da AGR o valor abaixo especificado, quando devido, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Edital, ou regularização de registros. Notifica-se, ainda, que vencido o prazo na forma prevista no parágrafo único, do art. 87, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, o referido

montante se sujeitará a inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo do ajuizamento de ação de execução fiscal. Decorrido o prazo para quitação do débito, o valor será atualizado até a data em que ocorrer o pagamento.

1. **CM&MS Transportes Ltda** - CNPJ: 32.429.278/0001-75 - Processo: 202300029002653, Valor de R\$ 6.736,45 (Seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos),Auto de Infração nº42092.
2. **Stephanny Agência de Viagem e Turismo** - CNPJ: 06.925.865/0001-45 - Processo: 202300029003487, Valor de R\$ 6.736,45 (Seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos),Auto de Infração nº42259.
3. **Helier Azevedo de Souza** - CNPJ: 09.299.570/0001-07 - Processo: 202300029002291, Valor de R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos),Auto de Infração nº42058.
4. **Viação Raissa Ltda** - CNPJ: 00.634.901/0002-16 - Processo: 202300029001193, Valor de R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos),Auto de Infração nº41849.
5. **Sideral Transportes e Turismo Ltda** - CNPJ: 02.928.729/0001-58 - Processo: 202300029002156, Valor de R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos),Auto de Infração nº42033.
6. **Fábio Batista Ferreira** - CPF: XXX.655.801-XX - Processo: 202300029003329, Valor de R\$ 6.736,45 (Seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos),Auto de Infração nº4220.
7. **Edezito de Souza Nogueira** - CPF: XXX.616.351-XX - Processo: 202300029001988, Valor de R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos),Auto de Infração nº42013.
8. **Transportadora Turística Petitto Ltda** - CNPJ: 46.782.819/0003-10 - Processo: 202300029002964, Valor de R\$ 3.368,21 (Três mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos),Auto de Infração nº42153.
9. **Conceito Transportes e Turismo Ltda** - CNPJ: 07.622.365/0001-05 - Processo: 202300029003589, Valor de R\$ 6.736,45 (Seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos),Auto de Infração nº42265.
10. **BSB Turismo e Viagens Ltda** - CNPJ: 37.073.905/0001-00 - Processo:202300029003025, Valor de R\$ 6.736,45 (Seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos),Auto de Infração nº42173.
11. **Valdemar Osvaldo Gonçalves** - CPF: XXX.518.689-XX - Processo: 202300029001994, Valor de R\$ 2.087,91 (dois mil, oitenta e sete reais e noventa e um centavos),Auto de Infração nº42015.
12. **Alvarenga Santa Maria Participações Ltda** - CNPJ: 36.101.705/0001-42 - Processo: 202300029003135, consulta relativa à competência para aprovação de projetos e operações de sistema de abastecimento de água em casos de negativa operacional da prestadora de serviço.
13. **Almeida Transportes e Agropecuária Ltda** - CNPJ: 18.702.567/0001-75 - Processo: 202300029005945, Auto de Infração nº 42934, anulação do auto de infração por duplicidade.
14. **Almeida Transportes e Agropecuária Ltda** - CNPJ:18.702.567/0001-75 - Processo: 202300029005943, Auto de Infração nº 42930,anulação do auto de infração por duplicidade.
15. **Premium Tur Locadora Ltda** - CNPJ: 24.095.599/0001-52 - Processo: 202300029002705, Auto de Infração nº 42109, anulação do auto de infração.

Protocolo 447313

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato

Processo nº 202300029001457.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato do Convênio nº16/2024/AGR, que tem por objeto a delegação pelo Município de Alto Horizonte à AGR das atribuições concernentes à regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, conforme Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, elaborado pelo município, e de acordo com o Contrato de Concessão firmado entre o prestador



de serviços e o Município. Em decorrência da delegação à AGR pelo município das atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços de saneamento básico, o prestador de serviços pagará mensalmente, à AGR, a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, prevista no art. 22, inciso II, alínea "b" da Lei 14.939, de 15 de setembro de 2004, ou a definida em legislação que vier a substituí-la.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 447309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

1.PROCESSO Nº	202400029001170
2.MODALIDADE	CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 104097/2024.
3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO / ZOEWEB/ AGR / CPL Nº 003/2024
4.OBJETO	Prestação de Serviços técnicos especializados de áudio, vídeo e transmissão ao vivo.
5.CNPJ DO CONTRATADO	08.154.331/0001-98
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	ZOEWEB PLAY LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.122.4200.4243.03 - Fonte (17000290)
10.VIGÊNCIA	Prazo determinado do evento.
11.VALOR TOTAL	R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).
12.DATA ASSINATURA	11/03/2024
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 14.133/21

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 447242

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 90/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 447282

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares

e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 87/2024 e 91/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 447284

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº. 33/2023-GOINFRA. **OBJETO:** EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-040, ENTR. GO-219 (B)/ 319 (B)/ ENTR. GO-320 (B), COM EXTENSÃO DE 125,53 KM, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 22.489.166,44 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 2024 43 80 26 782 1055 2.538 04 ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2024.4380.008.00011, DATADA 07/03/2024 (57570352-57570479). **PROCESSO SEI Nº 202300036000828.**

Protocolo 447204

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 62/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 35/2021 - GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 35/2021-GOINFRA (000019713711), COM FULCRO NO ART. 57, "CAPUT", INC. II E §2º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **VIGÊNCIA:** FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 35/2021-GOINFRA (000019713711), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 14/04/2024 ATÉ 14/04/2025. **VALOR:** O VALOR RELATIVO À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N.º 35/2021-GOINFRA (000019713711), POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PERFAZ O TOTAL DE R\$ 5.726.438,44 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1) 2024 43 61 04 122 4200 4.243 03 E NATUREZA DA DESPESA Nº 3.3.90.30.05, 2) 2024 43 61 04 122 4200 4.243 03 E NATUREZA DA DESPESA Nº 3.3.90.30.05, 3) 2024 43 61 04 122 4200 4.243 03 E NATUREZA DA DESPESA Nº 3.3.90.30.04 E 4) 2024 43 61 04 122 4200 4.243 03 E NATUREZA DA DESPESA Nº 3.3.90.30.06; TENDO SIDO EMPENHADO PARCIALMENTE, CONFORME NOTAS DE EMPENHOS NºS: 1) 2024.4361.007.00006, 2) 2024.4361.007.00007, 3) 2024.4361.007.00008 E 4) 2024.4361.007.00009; TODAS DATADAS DE 31/01/2024, FICANDO O RESTANTE A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE. (56284107-57320697). **PROCESSO N.º 202100036003703.**

Protocolo 447205